



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE
2004: -----**

-----Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para fazer um alerta no sentido de ser feita a reparação de um buraco existente na rua de acesso à Farmácia, na Praia de Mira, o qual tem vindo a agravar-se a cada dia que passa, havendo toda a necessidade de ali ser colocada massa asfáltica ou até mesmo ser dado um outro tratamento à generalidade daquele piso. Referiu-se, também, à limpeza levada a efeito na Barrinha, para remoção dos jacintos de água, querendo saber qual tinha sido o custo dos trabalhos, que tipo de adjudicação tinha sido feita e se o pagamento já tinha sido efectuado. -----

-----Na resposta, usou da palavra o sr. Vereador prof. Luis Balseiro que disse ter tomado a devida nota no tocante à necessidade de reparação do buraco na estrada da Farmácia e disse ainda que tem havido alguma dificuldade no fornecimento de betuminoso, aguardando-se que o mesmo viesse a ocorrer ainda durante a semana corrente, para depois se proceder à citada reparação. No que respeita aos trabalhos de remoção dos jacintos, informou que se tinha tratado de um ajuste directo, não podendo, contudo, informar se os respectivo pagamento já tinha sido feito ou não mas que isso poderia sempre ser confirmado nos serviços de Contabilidade da Autarquia.-----

----- O sr. Vereador José Alberto Mesquita mostrou-se preocupado com o estado de alguma degradação que se estava a verificar nas circulares alternativas à Praia de Mira, designadamente a que vai de Portomar e também a que parte do Casal de S. Tomé, cujos pisos apresentam alguma deterioração, querendo saber se iria haver alguma intervenção no sentido de melhorar o estado das coisas.-----

-----O sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal tem vindo a fazer pressão junto das entidades competentes, designadamente dos Serviços Florestais, a quem competia fazer a reparação das referidas vias, por serem estradas florestais; que, tinha sido feita uma proposta à Direcção Regional e se aguardava uma intervenção a nível de limpeza da floresta e também de melhoria de vias de acesso, como



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

era o caso das estradas referidas e que a Câmara Municipal tem vindo a pressionar, por escrito, no sentido do problema ser tomado em consideração, mas a verdade é que não se via resultado; que, no ano anterior tinha havido uma prestação de trabalho excelente por parte de 10 trabalhadores e se aguardava que este ano também alguma coisa fosse feita; que, para além disso, havia um projecto no GAT para a estrada florestal 1 e tinha ainda sido apresentada proposta para reformulação da estrada que vai da ponte da Videira para o Miravillas e Miroásis que necessitava de uma grande reformulação. -----

-----Sobre o que foi dito anteriormente, o sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota disse que achava muito bem que a Câmara Municipal continuasse a pressionar cada vez mais as entidades competentes para se interessarem mais pelo concelho de Mira; que, com o pretexto da conjuntura existente, o concelho de Mira estava sempre a ser preterido, mercê da periferia a que estava votado; que, o problema a que sr. Vereador José Mesquita se tinha reportado dizia respeito às vias alternativas à Praia de Mira e tinham que ser tratadas de forma diferente, ainda com mais acuidade e persistência, até porque se tratava de estradas que permitiam uma grande fluidez do trânsito, sobretudo no Verão. -----

-----O sr. Presidente disse que uma das razões por que era negado o arranjo das referidas estradas, era precisamente porque não queriam que funcionassem como vias alternativas, mas antes como estradas florestais.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silve lembrou que um dos grandes patrimónios do concelho de Mira era a sua área florestal e manifestou-se preocupado, à semelhança dos moradores do Miravillas e Miroásis, no sentido de que era urgente que fosse feita a limpeza das matas do concelho, tendo em conta os incêndios ocorridos, designadamente, no ano transacto. A esse propósito, quis ainda saber se no ano corrente tinha sido feita alguma candidatura precisamente para limpeza das matas do concelho e em que áreas a mesma iria incidir, para além de querer também saber se estava a ser tomada em conta alguma prevenção no tocante à área envolvente dos dois empreendimentos a que já se reportou anteriormente. Para além disso, alertou para o facto de estar a ser levada a efeito uma limpeza florestal no concelho de Vagos em que não eram retirados todos os detritos, correndo-se o risco de ser originado um incêndio que, à semelhança daquilo que já tinha acontecido uma vez, poderia vir a atingir o concelho de Mira; que, estava prevista uma vaga de calor e o sr. Ministro tinha até referido que as condições relativamente à prevenção dos incêndios não eram melhores que as do ano anterior, o que provocava uma certa angústia nas pessoas.-----

-----O sr. Presidente da Câmara, referindo-se às declarações proferidas pelo sr. Ministro da Administração Interna, disse que as palavras ficavam com quem as proferia e no seu entender não tinha sido correcto proferir tais afirmações, até para quem trabalhava na área, como eram os Bombeiros Voluntários e quem andava no terreno; que, toda a área florestal do concelho estava coberta com projectos de intervenção e a Câmara Municipal estava a pressionar para que os mesmos aparecessem no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

terreno antes que houvesse incêndios devastadores da área florestal mas, até agora, não era visível qualquer intervenção no terreno.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 87, de 10 de Maio de 2004, o qual acusa um saldo orçamental de 933.277,43 € (novecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

-----**Foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 28/04, de 07 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante correspondente a 50% do custo da aquisição de uma ambulância de socorro, conforme solicitação da referida Associação, formulada através do ofício n.º 073/04., de 19 de Abril findo. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, DESTINADO A CUSTEAR AS DESPESAS INERENTES À PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA NA PRAIA DE MIRA, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 29/04, de 07 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 8.066,00 € (oito mil e sessenta e seis euros), destinado a custear as despesas inerentes à permanência de uma ambulância na Praia de Mira, no período de 01 de Junho a 15 de Setembro, no âmbito do projecto “Bandeira Azul”, à semelhança dos anos anteriores. -----

----- **ACEITAÇÃO DE CHEQUE ENDOSSADO À CÂMARA MUNICIPAL PELO DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SR. NARCISO PATRÃO ANTÓNIO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do endosso à edilidade do cheque n.º 1940998367, da Caixa Geral de Depósitos, emitido a favor do deputado da Assembleia Municipal, sr. Narciso Patrão António, na importância de 372,48 € (trezentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), referente a senhas de presença nas sessões do Órgão Deliberativo do Município, durante o ano transacto e, do mesmo passo, deliberou, por unanimidade, aceitar a referida importância a título de doação, contabilizando-se a mesma como receita



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea h) do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**Assunto não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS, COM VISTA À ARREMATACÃO DOS LUGARES DE VENDA DE GELADOS, FARTURAS, BOLACHA AMERICANA, TREMOÇOS, PIPOCAS, AMENDOINS E OUTROS FRUTOS SECOS, ALUGUER DE BICICLETAS, MINI-COMBOIO TURÍSTICO, UMA LOJA E DUAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar para o dia 9 de Junho de 2004, a partir das 10:00 horas, a realização de hastas públicas para licitação e arrematação dos lugares acima mencionados, aprovando, igualmente, os respectivos programas e condições, os quais ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Abril de 2004 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

-----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TABULEIRO CENTRAL DA PONTE DA VALA DAS CANAS PARA A COTA DOS ALARGAMENTOS – ADJUDICAÇÃO- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Abril corrente, no sentido de ser adjudicado à firma “Tecnovia” a execução da empreitada mencionada em epígrafe, pelo preço de 40.492,58 € (quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), bem como aprovando a minuta do respectivo contrato.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva congratulou-se com a adjudicação da obra em questão, tanto mais que, disse, tem sido uma obra demasiado demorada e mal planeada e fez votos no sentido de que a sua conclusão não se prolongasse por muito tempo e a respectiva execução não fosse comprometer a fluidez do trânsito, na época balnear que se avizinha, além de que se aproximava também o “Euro 2004”, prevendo-se alguma afluência à Praia de Mira, dadas as reservas feitas nos parques de campismo e também nas residenciais existentes.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA PISTA PEDONAL E CICLO-TURÍSTICA – MIRA/CALVELA – 1ª. FASE - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Abril corrente, no sentido de ser adjudicado à firma “Socértima”, a execução da empreitada mencionada em epígrafe, pelo preço de 124.178,59 € (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), bem como aprovando a minuta do respectivo contrato.-----

----- **EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA PISTA PEDONAL E CICLO-TURÍSTICA – MIRA/CALVELA – 2ª. FASE - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Abril corrente, no sentido de ser adjudicado à firma “Vitor Almeida & Filhos”, a execução da empreitada mencionada em epígrafe, pelo preço de 104.889,20 € (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos), bem como aprovando a minuta do respectivo contrato.-----

-----**FORNECIMENTO DE UMA MINI-ESCAVADORA – ADJUDICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma “Macmoter”, o fornecimento de uma mini-escavadora, pelo preço de 63.500,00 € (sessenta e três mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório do Júri de Concursos de Locação e Aquisição de Bens e Móveis e Serviços, de 02 de Abril de 2004. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

----- **FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADORA – ADJUDICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma “Auto-Sueco”, o fornecimento de uma retroescavadora, pelo preço de 46.221,06 € (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e um euros e seis cêntimos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório Final do Júri de Concursos de Locação e Aquisição de Bens e Móveis e Serviços, de 02 de Abril de 2004. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

-----**D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE FADOS “ALDEIA VELHA”:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 500.00 € (quinhentos euros) ao Grupo de Fados “Aldeia Velha”, destinado a comparticipação nas despesas inerentes às comemorações dos 25 anos de existência do referido Grupo, de conformidade com a informação n.º 12/04, de 07 de Maio corrente, da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, sendo 4.500,00 € destinados à aquisição de material cenográfico e 500,00 € para a secção “Grupo de Dança ZUAS”, para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comparticipação nas despesas inerentes à compra de uma aparelhagem sonora, de conformidade com a informação n.º 11/04, de 07 de Maio corrente, da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artº. 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)